



# Câmara Municipal de São Paulo

DOM- 11-2-99

## **PARECER 1299/98 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 221/98**

Visa o presente Projeto de Lei 221/98, de autoria da Nobre Vereador Toninho Paiva, denominar como "Praça Liliane de Oliveira Silva", o espaço livre delimitado pelas Ruas Antonia Teresa de Paula Matias e Piperales, no Jardim Danfer, Distrito de Cangaíba.

O projeto faz-se acompanhar de Justificativa, de uma Cópia do Mapa Oficial da Cidade (MOC) indicando o logradouro, de uma cópia do Guia de Ruas, também indicando o local e de uma cópia do Atestado de Óbito. A Comissão de Constituição e Justiça, analisando esta propositura, entendeu por bem solicitar algumas informações ao Executivo

O Executivo em resposta enviou o Ofício ATL 158/98, ao qual juntou a folha de Informação nº 8 do processo 1998.0102.080-6, tendo informado e:

- a - o leito do logradouro é oficial através da Lei 7.180/68, sem CADLOG;
- b - o nome proposto não possui homonímia;
- c - a caracterização (Praça) está correta;
- d - observou que para o local consta o PL 164/98.

Com base nas informações prestadas pelo Executivo a referida Comissão entendeu pela apresentação de um parecer pela legalidade do projeto.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura, concorda com sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em de setembro de 1998.

Aurélio Nomura - Presidente

Antônio Goulart - Relator

Aldaíza Sposati

Mohamad Said Mourad